



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 029/2013
Apresentação em: 16/04/2013

Senhor Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011, vim REQUERER: uma (01) diária no valor de R\$ 250,00 para suprir despesas de viagem que será realizada no dia 16 de Abril de 2013, á Curitiba PR, na ACAMPAR para tratar de assuntos jurídicos relacionados á nossa municipalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 16 de Abril de 2013

Cordialmente,

Fernando Mierzwa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Of. N. 029/2013- Diária

Virmond, 16 de Abril de 2013.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução nº 006/2011, está autorizada a ceder 01 (uma diária) para o Vereador, Fernando Mierzwa no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

RELATÓRIO DE DIÁRIA

Requerimento nº 029/2013

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011 vim apresentar relatório de viagem realizada à Curitiba/PR, no dia 17 de abril de 2013, conforme segue:

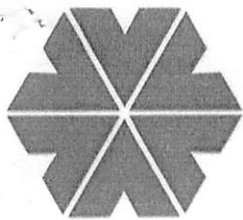
Na referida data estive em Curitiba PR, na ACAMPAR para tratar de assuntos jurídicos relacionados á nossa municipalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento

Virmond, 18 de Abril de 2013.

Atenciosamente

Fernando Mierzwa
Vereador



ACAMPAR

Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários que o Vereadores, **Srs. Nicolau Russen, Neimar Granoski e Fernando Mierzva** do Município de Virmond - Paraná esteve no dia 17 de Abril de 2013, na Capital do Estado, tratando de assuntos relacionados a consultoria jurídica relacionados a Câmara Municipal, esteve representando o seu município e defendendo os anseios de sua comunidade.

Colocamos-nos a disposição desta Egrégia Casa de Leis para maiores esclarecimentos.

Curitiba, 17 de Abril de 2013.

71 
Matheus Pinc Corrêa
Assistente Administrativo Acampar